

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 279.050-5 como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9 como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 12/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável - vasilhame), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e a Autorização SRP Nº 2635/2021. Processo SEI nº [00094-00002644/2021-37](#).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

### INSTRUÇÃO Nº 57 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV,

alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Designar a servidora **KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS**, Assessora da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 278.991-4, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 05/10 a 14/10/2021, por motivo de férias do titular e abono de ponto do substituto.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

### INSTRUÇÃO Nº 59 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA 83.489-0  
TÉCNICO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 9% 01/10/2021 00094-00004631/2021-01, EUNICE SANTOS 83.770-9  
TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/10/2021 00094-00005166/2020-36, FILIPE PONTE LIMA 276.572-1  
GESTOR ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/10/2021 00094-00004568/2021-02.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

### INSTRUÇÃO Nº 60 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve: